



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli*

**Processo:** 1104537  
**Natureza:** Prestação de Contas do Executivo Municipal  
**Jurisdicionado:** Município de José Raydan  
**Responsáveis:** Elias Silveira Godinho - 01/01/2020 até 31/03/2020 e  
Paulo Peixoto do Amaral - 01/04/2020 até 31/12/2020  
**Exercício:** 2020

Trata-se de Prestação Contas do Executivo Municipal de José Raydan, relativa ao exercício de 2020, em que a unidade técnica, no relatório inicial, com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, concluiu pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Orgânica do Tribunal (peça 6).

Diante da manifestação da unidade técnica, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

TELMO PASSARELI  
Relator